

Regulamento Internacional de Arbitragem

FILA

CAP. 06

ART. 41

Valor das Ações e Projeções:

Três Pontos (3):

- Ao Lutador que realize uma ação estando de pé no qual põe seu oponente em posição de perigo devido uma projeção direta com pequena amplitude.
- Por qualquer ação realizada, levantando o lutador do tapete por uma pequena amplitude quando um dos joelhos do lutador atacante esteja tocando o solo.
- Ao Lutador que realize uma ação de grande amplitude que não ponha seu adversário em uma posição de perigo de encostamento em uma ação direta.

Nota: Se ao sofrer uma pegada o Lutador atacado mantém contato com o tapete com uma de suas mãos e imediatamente é colocado em uma posição de perigo, o Lutador atacante recebe três pontos (3).